

Comissão vai analisar contribuições da consulta pública e propostas de inclusão de novas tecnologias no rol

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) irá realizar, nos dias 15/03 - das 11h às 18h - e 16/03 - das 09h às 18h -, a terceira reunião técnica da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (Cosaúde). A comissão vai analisar as contribuições realizadas pela sociedade na consulta pública nº 91 e as novas propostas de incorporação de tecnologias no Rol de Eventos e Procedimentos em Saúde.

Na abertura do primeiro dia do encontro, a equipe técnica da ANS fará uma apresentação sobre “O processo de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar” e, em seguida, serão analisadas as seguintes tecnologias:

DIA 15/03 - HORÁRIOS	TECNOLOGIA	INDICAÇÃO DE USO
11h30-13h	Darolutamida (Análise das contribuições da Consulta Pública 91)	Câncer de próstata não metastático resistente à castração.
	Dupilumabe (Análise das contribuições da Consulta Pública 91)	Asma eosinofílica grave
14h-18h	Regorafenibe (Análise das contribuições da Consulta Pública 91)	Câncer colorretal metastático
	Ustequinumabe (Análise das contribuições da Consulta Pública 91)	Retocolite ulcerativa ativa moderada a grave
	Lorlatinibe	Câncer de pulmão não pequenas células (CPNPC)

DIA 16/03 - HORÁRIOS	TECNOLOGIA	INDICAÇÃO DE USO
09h-13h	Acalabrutinibe	Leucemia linfocítica crônica LLC
	Acalabrutinibe	Leucemia linfocítica crônica LLC recidivada ou trefratária
	Acalabrutinibe	Linfoma de células do manto recidivado ou refratário
14h-18h	Apalutamida	Câncer de próstata metastático sensível à castração (CPSCm)
	Enzalutamida	Câncer de próstata metastático sensível à castração (CPSCm)

A reunião, realizada pela plataforma Microsoft Teams, é reservada aos membros da Comissão. Os demais interessados poderão acompanhar ao vivo pelo canal da ANS no Youtube, nos seguintes

links: [dia 1 \(15/03\)](#) e [dia 2 \(16/03\)](#).

Sobre a Cosaúde

A Cosaúde é composta por representantes indicados pelos membros da Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), conforme previsto na Resolução Normativa n.º 474/21, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento da Comissão. Seu objetivo é o assessoramento da ANS na definição da amplitude da cobertura assistencial no âmbito da saúde suplementar.

Fonte: [ANS](#), em 10.03.2022.